Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 1.036/17

DE 20/ Outubro /2.017

Muriel Bortolamedi

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei **4.857**.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto. Existe a necessidade de solicitarmos do Poder Executivo uma apresentação para sabermos qual a ideia de um projeto de parque integrado com habitação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, 19 de outubro de 2017.

MARCOS RIBAS
Presidente CCLJR

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O REQUERIMENTO PROTOC. Nº 1036 / 17

APROVADO POR UNANIMIDADE

CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 24 / OUTUBRO / 17

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: Antonio S. Zulli